DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

www.saltinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE SALTINHO	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	44
Licitações e Contratos	58
Extrato	58

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Saltinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Saltinho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saltinho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Saltinho
CNPJ 66.831.959/0001-87
Avenida Sete de Setembro, 1733
Telefone: (19) 3439-7800
Site: www.saltinho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

Câmara Municipal de Saltinho
CNPJ 01.637.738/0001-27
Avenida Sete de Setembro, 1711
Telefone: (19) 3439-1707 | (19) 3439-1178
Site: www.camarasaltinho.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Saltinho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saltinho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

Prefeitura do Município de Saltinho
Estado de São Paulo
CNPJ 66.831.959/0001-87

Projeto de Lei n° 29/2021, de Autoria do Prefeito Municipal Hélio Franzol Bernardino.

LEI MUNICIPAL Nº: 764, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021.
(AUTORIZA A ALTERAÇÃO NO PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE SALTINHO - PPA, ESTADO DE SÃO PAULO, PARA O PERÍODO DE 2022 a 2025 e LDO 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS).

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte:

L E I N ° 7 6 4

Art. 1º. Fica autorizada a alteração no Plano Plurianual do Município de Saltinho – PPA 2022 a 2025 (Lei nº 747 de 31/05/2021) e da LDO 2022 (Lei 755/2021), nas unidades orçamentárias abaixo descriminadas e seus respectivos programas de governo conforme segue:

ALTERAÇÕES

Exercício 2022:

UE-020201	Programa 0002 - Planejamento e Gestão	R$ 285.000,00 (+)
UE-020203	Programa 0005 - Auxilio Alimentação	R$ 900.000,00 (-)
UE-020203	Programa 0006 - Administração Geral	R$ 160.000,00 (-)
UE-020204	Programa 0007 - Administração Financeira	R$ 125.000,00 (-)
UE-020206	Programa 0008 - Assis. Médica e Ambulatorial	R$ 400.000,00 (+)
UE-020209	Programa 0012 - Ensino Fundamental	R$ 500.000,00 (+)

Exercício 2023:

UE-020201	Programa 0002 - Planejamento e Gestão	R$ 301.000,00 (+)
UE-020203	Programa 0005 - Auxilio Alimentação	R$ 936.000,00 (-)
UE-020203	Programa 0006 - Administração Geral	R$ 166.000,00 (-)
UE-020204	Programa 0007 - Administração Financeira	R$ 135.000,00 (-)
UE-020206	Programa 0008 - Assis. Médica e Ambulatorial	R$ 416.000,00 (+)
UE-020209	Programa 0012 - Ensino Fundamental	R$ 520.000,00 (+)

Exercício 2024:

UE-020201	Programa 0002 - Planejamento e Gestão	R$ 374.000,00 (+)
UE-020203	Programa 0005 - Auxilio Alimentação	R$ 972.000,00 (-)
UE-020203	Programa 0006 - Administração Geral	R$ 238.000,00 (-)
UE-020204	Programa 0007 - Administração Financeira	R$ 136.000,00 (-)
UE-020206	Programa 0008 - Assis. Médica e Ambulatorial	R$ 432.000,00 (+)
UE-020209	Programa 0012 - Ensino Fundamental	R$ 540.000,00 (+)

Exercício 2025:

UE-020201	Programa 0002 - Planejamento e Gestão	R$ 389.000,00 (+)
UE-020203	Programa 0005 - Auxilio Alimentação	R$ 1.011.000,00 (-)
UE-020203	Programa 0006 - Administração Geral	R$ 247.000,00 (-)
UE-020204	Programa 0007 - Administração Financeira	R$ 142.000,00 (-)
UE-020206	Programa 0008 - Assis. Médica e Ambulatorial	R$ 450.000,00 (+)
UE-020209	Programa 0012 - Ensino Fundamental	R$ 561.000,00 (+)

Parágrafo único. O detalhamento referente as alterações, constam nos anexos, III, IV (PPA) e Programas, Metas e Ações (LDO) que seguem junto a este projeto de lei e passam a integrar o mesmo.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos à partir de 01 de Janeiro de 2022.

Saltinho/SP, em 05 de novembro de 2021.

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO
- Prefeito Municipal –

Publicado no mural de avisos do Paço Municipal e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Saltinho/SP (https://imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho).

MARCELO MONTEBELLO
- Diretor do Departamento Administrativo -

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
Av. Sete de Setembro, 1733
66831959/0001-87

Anexo III - Relação de Programas **Lei: 747, Data: 31/05/2021** Page 1 of 1

Programa: 0002 PLANEJAMENTO- GESTÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Justificativa: PRETENDE-SE COM ESSA ATIVIDADE APRIMORAR O PLANEJAMENTO NO AMBITO MUNICIPAL, CONTANDO COM AUXILIO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.

Objetivo: ELABORAÇÃO DE AÇÕES DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO EM TODOS OS ÂMBITOS: PPA -LDO-LOA EM PARCEIRA COM O SETOR DE FINANÇAS COM APOIO , INCLUSIVE COM APOIO DA TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO.

Público Alvo: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Planejamento das peças orçamentárias	UN	Unidade	0	9	3,00	2,00	2,00	2,00
Soluções de T.I	%	Percentagem	0	100	25,00	25,00	25,00	25,00

Valores do Programa

2022	2023	2024	2025	Total Geral
417.000,00	438.000,00	513.000,00	533.000,00	1.901.000,00

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	417.000,00	438.000,00	513.000,00	533.000,00	1.901.000,00

Hélio Fr[illegible] Bernardino
Prefeito Municipal

Eleusa A. Bonato de Moraes
Diretora de Finanças e Patrimônio
CRC – 1SP292569/0-2

Fiorilli SC Ltda - Software

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
Av. Sete de Setembro, 1733
66831959/0001-87

Anexo III - Relação de Programas **Lei: 747, Data: 31/05/2021** Page 1 of 1

Programa: 0005 AUXILIO ALIMENTAÇÃO

Justificativa: FORNECIMENTO DE CESTAS BÁSICAS E TICKETS ALIMENTAÇÃO ATRAVÉS DE CARTÕES AOS SERVIDORES MUNICIPAIS.

Objetivo: ATENDER AS LEIS MUNICIPAIS Nº 353 DE 19/03/2007, E LEI MUNICIPAL NO. 454, DE 22/12/2010.QUE DISPOE SOBRE O FOR NECIMENTO DE CESTAS BÁSICAS E VALE ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS.

Público Alvo: SERVIDORES MUNICIPAIS

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Fornecimento de Cestas Básicas	UN	Unidade	2160	2160	540,00	540,00	540,00	540,00
Fornecimento de Ticket Alimentação	UN	Unidade	3400	3400	850,00	850,00	850,00	850,00

Valores do Programa

2022	2023	2024	2025	Total Geral
635.000,00	661.000,00	688.000,00	709.000,00	2.693.000,00

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	635.000,00	661.000,00	688.000,00	709.000,00	2.693.000,00

Hélio Franzin Bernardino
Prefeito Municipal

Eleusa A. Bonato de Moraes
Diretora de Finanças e Patrimônio
CRC – 1SP292569/0-2

Fiorilli SC Ltda - Software

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
Av. Sete de Setembro, 1733
66831959/0001-87

Anexo III - Relação de Programas **Lei: 747, Data: 31/05/2021** Page 1 of 1

Programa: 0006 ADMINISTRAÇÃO GERAL

Justificativa: MANTER O BOM DESEMPENHO DA TODOS OS SERVIÇOS PRESTADOS ATRAVÉS DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO.

Objetivo: DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO: LICITAÇÕES/CONTRATOS, RECURSOS HUMANOS, CONTRIBUIÇÕES À CONSÓRCIOS, AUXÍLIOS AOS SERVIDORES (VALE TRANSPORTE) E BOLSA AUXILIO TRANSPORTE AOS UNIVERSITÁRIOS

Público Alvo: ADMINISTRAÇÃO PUBLICA

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Aquisição de Equipamentos e Material P	%	Percentagem	100	100	25,00	25,00	25,00	25,00
Auxilio Transporte Escolar Lei nº 620/20	UN	Unidade	200	200	200,00	200,00	200,00	200,00
Auxilio Transporte Servidores (Vale-trans	%	Percentagem	100	100	25,00	25,00	25,00	25,00
Contribuição à Consórcios	%	Percentagem	100	100	25,00	25,00	25,00	25,00
Despesas com Pessoal	%	Percentagem	100	100	25,00	25,00	25,00	25,00
Manutenção de Atividades Administrativ	%	Percentagem	100	100	25,00	25,00	25,00	25,00

Valores do Programa

2022	2023	2024	2025	Total Geral
1.404.000,00	1.491.360,00	1.546.100,00	1.611.704,00	6.053.164,00

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	1.399.000,00	1.486.360,00	1.541.100,00	1.606.704,00	6.033.164,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00

Prefeito Municipal

Eleusa A. Bonato de Moraes
Diretora de Finanças e Patrimônio
CRC – 1SP292569/0-2

Fiorilli SC Ltda - Software

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
Av. Sete de Setembro, 1733
66831959/0001-87

Anexo III - Relação de Programas **Lei: 747, Data: 31/05/2021** Page 1 of 1

Programa: 0007 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

Justificativa: MANTER O BOM FUNCIONAMENTO DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO/COMPRAS E PATRIMÔNIO, SENDO: TESOURARIA, COMPRAS, PATRIMÔNIO, CONTABILIDADE, TRIBUTAÇÃO, CONTRIBUIÇÕES AO PASEP

Objetivo: DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E PATRIMÔNIO.

Público Alvo: ADMINISTRAÇÃO PUBLICA

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Aquisição de Equipamentos e Material P	%	Percentagem	100	100	25,00	25,00	25,00	25,00
Contribuição ao PASEP	%	Percentagem	100	100	25,00	25,00	25,00	25,00
Despesas com Pessoal	%	Percentagem	100	100	25,00	25,00	25,00	25,00
Manutenção das atividades do Deptº de P	%	Percentagem	100	100	25,00	25,00	25,00	25,00
Serviços/Tarifas Bancárias	%	Percentagem	100	100	25,00	25,00	25,00	25,00

Valores do Programa

2022	2023	2024	2025	Total Geral
889.000,00	919.000,00	959.500,00	989.160,00	3.756.660,00

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	884.000,00	914.000,00	954.500,00	984.160,00	3.736.660,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00

Hélio Fronza Bernardino
Prefeito Municipal

Eleusa A Bonato de Moraes
Diretora de Finanças e Patrimônio
CRC – 1SP292569/0-2

Florilli SC Ltda - Software

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
Av. Sete de Setembro, 1733
66831959/0001-87

Anexo III - Relação de Programas **Lei: 747, Data: 31/05/2021** Page 1 of 1

Programa: 0008 ASSISTÊNCIA MÉDICA E AMBULATORIAL

Justificativa: SUPRIR A DEMANDA NO ATENDIMENTO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE , AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS, EXAMES LABORATORIAIS, PEQUENAS CIRURGIAS, FISIOTERAPIA, ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, ENTRE OUTROS.

Objetivo: MANTER AS ATIVIDADES E PROGRAMAS VOLTADOS A ATENÇÃO BÁSICA E MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, DISPONIBILIZANDO OS SERVIÇOS DE SAÚDE A TODOS OS MUNÍCIPES.

Público Alvo: POPULAÇÃO DO MUNICIPIO

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Aquisição de Equipamentos e Material P	%	Percentagem	100	100	25,00	25,00	25,00	25,00
Auxilio Alimentação para os Servidores	UN	Unidade	3800	3800	950,00	950,00	950,00	950,00
Despesa com Pessoal	%	Percentagem	100	100	25,00	25,00	25,00	25,00
Emendas Parlamentares Estaduais Cust	%	Percentagem	0	100	25,00	25,00	25,00	25,00
Emendas Parlamentares MAC	%	Percentagem	0	100	25,00	25,00	25,00	25,00
Emendas Parlamentares PAB	%	Percentagem	0	100	25,00	25,00	25,00	25,00
Manutenção da Assistência Farmaceutic	%	Percentagem	100	100	25,00	25,00	25,00	25,00
Manutenção da Média e Alta Complexida	%	Percentagem	100	100	25,00	25,00	25,00	25,00
Manutenção dos Programas de Atenção	%	Percentagem	100	100	25,00	25,00	25,00	25,00
Obras e Reformas na UBS	UN	Unidade	0	1	1,00	1,00	1,00	1,00

Valores do Programa

2022	2023	2024	2025	Total Geral
8.725.387,06	9.037.461,46	9.417.905,32	9.782.503,31	36.963.257,15

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	8.715.387,06	9.027.461,46	9.407.905,32	9.772.503,31	36.923.257,15
4 DESPESAS DE CAPITAL	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00

Hélio Fr[illegible] Bernardino
Prefeito Municipal

Eleusa A. Bonato de Moraes
Diretora de Finanças e Patrimônio
CRC – 1SP292[illegible]-2

Fiorilli SC Ltda - Software

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
Av. Sete de Setembro, 1733
66831959/0001-87

Anexo III - Relação de Programas **Lei: 747, Data: 31/05/2021** Page 1 of 1

Programa: 0012 ENSINO FUNDAMENTAL

Justificativa: CUMPRIR O QUE DETERMINA A CONSTITUIÇÃO FEDERAL
ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (ECA)
LEI DE DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO (LDB)
PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO
Lei nº 14.113/2020- NOVA LEI DO FUNDEB

Objetivo: ATENDER O CORPO DOCENTE E DISCENTE DA EDUCAÇÃO BÁSICA(ENSINO FUNDAMENTAL) PROPICIANDO CONDIÇÕES PARA QUE AS ATIVIDADES ESCOLARES SEJAM DESENVOLVIDAS DE FORMA SATISFATÓRIA E EFICIENTE.

Público Alvo: ALUNOS MATRICULADOS

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Alunos do Ensino Fundamental	ALUNOS	Alunos	500	625	550,00	575,00	600,00	625,00
Aquisição de Equipamento e Mat. Perma	%	Percentagem	100	100	25,00	25,00	25,00	25,00
Auxílio Alimentação para servidores	UN	Unidade	0	4800	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00
Folha de Pagamento	%	Percentagem	100	100	25,00	25,00	25,00	25,00
Manutenção da Atividades Relacionadas	%	Percentagem	100	100	25,00	25,00	25,00	25,00
Obras e Instalações	%	Percentagem	100	100	25,00	25,00	25,00	25,00

Valores do Programa

2022	2023	2024	2025	Total Geral
2.798.800,00	2.898.300,00	2.978.800,00	3.061.800,00	11.737.700,00

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	2.778.800,00	2.878.300,00	2.958.800,00	3.041.800,00	11.657.700,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00

Hélio Fr[illegible]l Bernardino
Prefeito Municipal

Eleusa A. Bonato de Mor[illegible]
Diretora de Finanças e Pl[illegible]
CRC – 1SP25[illegible]

Fiorilli SC Ltda - Software

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
Av. Sete de Setembro, 1733
66831959/0001-87

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 19/10/2021) **Lei: 747, Data: 31/05/2021** Page 1 of 2

Programa: 0002 PLANEJAMENTO- GESTÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Objetivo: ELABORAÇÃO DE AÇÕES DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO EM TODOS OS ÂMBITOS: PPA -LDO-LOA EM PARCEIRA COM O SETOR DE FINANÇAS COM APOIO , INC LUSIVE COM APOIO DA TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO.

Justificativa: PRETENDE-SE COM ESSA ATIVIDADE APRIMORAR O PLANEJAMENTO NO AMBITO MUNICIPAL, CONTANDO COM AUXILIO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.

Público Alvo: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Metas

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Planejamento das peças orçamentárias	UN	Unidade	0	9	3	2	2	2
Soluções de T.I	%	Percentagem	0	100	25	25	25	25

Ações

Entidade	UnidOrçam	ProjAtiv	Função	SubFun	FonGr	FonCód	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO							PERCENTUAL	%	25	317.000,00	25	334.000,00	25	407.000,00	25	423.000,00
	020201 GABINETE DO PREFEITO																
		2289 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO															
			04 Administração														
				126 Tecnologia da Informação													
					01 TESOURO												
						00 Recursos Ordinarios											
							3 DESPESAS CORRENTES										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO							UNIDADE	UN	3	100.000,00	2	104.000,00	2	106.000,00	2	110.000,00
	020201 GABINETE DO PREFEITO																
		2291 SETOR DE PLANEJAMENTO - GESTÃO E T.I (TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO)															
			04 Administração														
				121 Planejamento e Orçamento													
					01 TESOURO												
						00 Recursos Ordinarios											
							3 DESPESAS CORRENTES										

Fiorilli SC Ltda - Software

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
Av. Sete de Setembro, 1733
66831959/0001-87

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 19/10/2021) **Lei: 747, Data: 31/05/2021** Page 2 of 2

Programa: 0002 PLANEJAMENTO- GESTÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Objetivo: ELABORAÇÃO DE AÇÕES DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO EM TODOS OS ÂMBITOS: PPA -LDO-LOA EM PARCEIRA COM O SETOR DE FINANÇAS COM APOIO , INCLUSIVE COM APOIO DA TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO.

Justificativa: PRETENDE-SE COM ESSA ATIVIDADE APRIMORAR O PLANEJAMENTO NO AMBITO MUNICIPAL, CONTANDO COM AUXILIO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.

Público Alvo: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Total Geral Financeiro	417.000,00	438.000,00	513.000,00	533.000,00

Resumo Geral

	2022	2023	2024	2025
Total Geral por Ano:	417.000,00	438.000,00	513.000,00	533.000,00
Total Geral do PPA:	1.901.000,00			

Hélio Fronza Bernardino
Prefeito Municipal

Eleusa A. Bonato de Moraes
Diretora de Finanças e Patrimônio
CRC – 1SP292569/0-2

Fiorilli SC Ltda - Software

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
Av. Sete de Setembro, 1733
66831959/0001-87

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 19/10/2021) **Lei: 747, Data: 31/05/2021** Page 1 of 2

Programa: 0005 AUXILIO ALIMENTAÇÃO

Objetivo: ATENDER AS LEIS MUNICIPAIS Nº 353 DE 19/03/2007, E LEI MUNICIPAL NO. 454, DE 22/12/2010.QUE DISPOE SOBRE O FORNECIMENTO DE CESTAS BÁSICAS E VALE ALI MENTAÇÃO AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS.

Justificativa: FORNECIMENTO DE CESTAS BÁSICAS E TICKETS ALIMENTAÇÃO ATRAVÉS DE CARTÕES AOS SERVIDORES MUNICIPAIS.

Público Alvo: SERVIDORES MUNICIPAIS

Metas

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Fornecimento de Cestas Básicas	UN	Unidade	2160	2160	540	540	540	540
Fornecimento de Ticket Alimentação	UN	Unidade	3400	3400	850	850	850	850

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	PropAtiv	Função	SubFun	FonCr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1 PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO								UNIDADES	UN	540	215.000,00	540	225.000,00	540	230.000,00	540	235.000,00
020203 ADMINISTRAÇÃO																	
2011 PROGRAMA DE AUXÍLIO A ALIMENTAÇÃO/ CESTAS BÁSICAS																	
04 Administração																	
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador																	
01 TESOURO																	
00 Recursos Ordinarios																	
3 DESPESAS CORRENTES																	
1 PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO								FORNECIMENTO DE TICKETS A	UN	850	420.000,00	850	436.000,00	850	458.000,00	850	474.000,00
020203 ADMINISTRAÇÃO																	
2282 PROGRAMA DE AUXÍLIO A ALIMENTAÇÃO/ TICKET ALIMENTAÇÃO																	
04 Administração																	
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador																	
01 TESOURO																	
00 Recursos Ordinarios																	
3 DESPESAS CORRENTES																	

Fiorilli SC Ltda - Software

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
Av. Sete de Setembro, 1733
66831959/0001-87

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 19/10/2021) **Lei: 747, Data: 31/05/2021** Page 2 of 2

Programa: 0005 .AUXILIO ALIMENTAÇÃO

Objetivo: ATENDER AS LEIS MUNICIPAIS Nº 353 DE 19/03/2007, E LEI MUNICIPAL NO. 454, DE 22/12/2010.QUE DISPOE SOBRE O FORNECIMENTO DE CESTAS BÁSICAS E VALE ALI MENTAÇÃO AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS.

Justificativa: FORNECIMENTO DE CESTAS BÁSICAS E TICKETS ALIMENTAÇÃO ATRAVÉS DE CARTÕES AOS SERVIDORES MUNICIPAIS.

Público Alvo: SERVIDORES MUNICIPAIS

Total Geral Financeiro	635.000,00	661.000,00	688.000,00	709.000,00

Resumo Geral

	2022	2023	2024	2025
Total Geral por Ano:	635.000,00	661.000,00	688.000,00	709.000,00
Total Geral do PPA:	2.693.000,00			

Hélio Frangol Bernardino
Prefeito Municipal

Eleusa A. Bonato de Moraes
Diretora de Finanças e Patrimônio
CRC - 1SP292569/0-2

Fiorilli SC Ltda - Software

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
Av. Sete de Setembro, 1733
66831959/0001-87

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 19/10/2021) **Lei: 747, Data: 31/05/2021** Page 1 of 4

Programa: 0006 ADMINISTRAÇÃO GERAL

Objetivo: DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO: LICITAÇÕES/CONTRATOS, RECURSOS HUMANOS, CONTRIBUIÇÕES À CONSÓRCIOS, AUXÍLIOS AOS SERVIDORES (VALE TRANSPORTE) E BOLSA AUXILIO TRANSPORTE AOS UNIVERSITÁRIOS

Justificativa: MANTER O BOM DESEMPENHO DA TODOS OS SERVIÇOS PRESTADOS ATRAVÉS DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO.

Público Alvo: ADMINISTRAÇÃO PUBLICA

Metas

Indicador		Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Aquisição de Equipamentos e Material Perm	%	Percentagem	100	100	25	25	25	25
Auxilio Transporte Escolar Lei nº 620/2017	UN	Unidade	200	200	200	200	200	200
Auxilio Transporte Servidores (Vale-transpo	%	Percentagem	100	100	25	25	25	25
Contribuição à Consórcios	%	Percentagem	100	100	25	25	25	25
Despesas com Pessoal	%	Percentagem	100	100	25	25	25	25
Manutenção de Atividades Administrativas	%	Percentagem	100	100	25	25	25	25

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCod.	Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1 PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO							Percentagem	%	25	1.151.000,00	25	1.228.040,00	25	1.275.100,00	25	1.324.144,00
	020203 ADMINISTRAÇÃO															
		2009 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO														
			04 Administração													
				122 Administração Geral												
					01 TESOURO											
						00 Recursos Ordinarios										
							3 DESPESAS CORRENTES									

Fiorilli SC Ltda - Software

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
Av. Sete de Setembro, 1733
66831959/0001-87

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 19/10/2021) **Lei: 747, Data: 31/05/2021** Page 2 of 4

Programa: 0006 ADMINISTRAÇÃO GERAL

Objetivo: DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO: LICITAÇÕES/CONTRATOS, RECURSOS HUMANOS, CONTRIBUIÇÕES À CONSÓRCIOS, AUXÍLIOS AOS SERVIDORES (VALE TRANSPORTE) E BOLSA AUXILIO TRANSPORTE AOS UNIVERSITÁRIOS

Justificativa: MANTER O BOM DESEMPENHO DA TODOS OS SERVIÇOS PRESTADOS ATRAVÉS DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO.

Público Alvo: ADMINISTRAÇÃO PUBLICA

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO 020203 ADMINISTRAÇÃO 2009 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO 04 Administração 122 Administração Geral 01 TESOURO 00 Recursos Ordinarios 4 DESPESAS DE CAPITAL	Percentagem	%	25	5.000,00	25	5.000,00	25	5.000,00	25	5.000,00
1 PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO 020203 ADMINISTRAÇÃO 2010 AUXILIO TRANSPORTE SERVIDORES(VALE-TRANSPORTE) 04 Administração 331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador 01 TESOURO 00 Recursos Ordinarios 3 DESPESAS CORRENTES	SERVIDORES	UN	25	15.000,00	25	16.000,00	25	17.000,00	25	18.000,00
1 PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO 020203 ADMINISTRAÇÃO 2012 CONTRIBUIÇÃO AO CONSÓRCIO RIOS PIRACICABA/CAPIVARI 04 Administração 122 Administração Geral 01 TESOURO 00 Recursos Ordinarios 3 DESPESAS CORRENTES	Percentagem	%	25	13.000,00	25	13.520,00	25	14.000,00	25	14.560,00

Fiorilli SC Ltda - Software

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
Av. Sete de Setembro, 1733
66831959/0001-87

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 19/10/2021) **Lei: 747, Data: 31/05/2021** Page 3 of 4

Programa: 0006 ADMINISTRAÇÃO GERAL

Objetivo: DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO: LICITAÇÕES/CONTRATOS, RECURSOS HUMANOS, CONTRIBUIÇÕES À CONSÓRCIOS, A UXÍLIOS AOS SERVIDORES (VALE TRANSPORTE) E BOLSA AUXILIO TRANSPORTE AOS UNIVERSITÁRIOS

Justificativa: MANTER O BOM DESEMPENHO DA TODOS OS SERVIÇOS PRESTADOS ATRAVÉS DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO.

Público Alvo: ADMINISTRAÇÃO PUBLICA

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO	ALUNOS	UN	200	220.000,00	200	228.800,00	200	235.000,00	200	250.000,00
020203	ADMINISTRAÇÃO										
2284	AUXILIO TRANSPORTE ESCOLAR- LEI 620/2017										
04	Administração										
122	Administração Geral										
01	TESOURO										
00	Recursos Ordinarios										
3	DESPESAS CORRENTES										
	Total Geral Financeiro				1.404.000,00		1.491.360,00		1.546.100,00		1.611.704,00

Resumo Geral

2022	2023	2024	2025

Fiorilli SC Ltda - Software

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
Av. Sete de Setembro, 1733
66831959/0001-87

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 19/10/2021) **Lei: 747, Data: 31/05/2021** Page 4 of 4

Total Geral por Ano:	1.404.000,00	1.491.360,00	1.546.100,00	1.611.704,00
Total Geral do PPA:	6.053.164,00			

Hélio Fr[illegible] Bernardino
Prefeito Municipal

Eleusa A. Bonato de Moraes
Diretora de Finanças e Patrimônio
CRC – 1SP292569/0-2

Fiorilli SC Ltda - Software

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
Av. Sete de Setembro, 1733
66831959/0001-87

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 19/10/2021) **Lei: 747, Data: 31/05/2021** Page 1 of 3

Programa: 0007 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

Objetivo: DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E PATRIMÔNIO.

Justificativa: MANTER O BOM FUNCIONAMENTO DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO/COMPRAS E PATRIMÔNIO, SENDO: TESOURARIA, COMPRAS, PATRIMÔNIO, CONTABILIDADE, TRIBUTAÇÃO, CONTRIBUIÇÕES AO PASEP

Público Alvo: ADMINISTRAÇÃO PUBLICA

Metas

Indicador		Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Aquisição de Equipamentos e Material Perm	%	Percentagem	100	100	25	25	25	25
Contribuição ao PASEP	%	Percentagem	100	100	25	25	25	25
Despesas com Pessoal	%	Percentagem	100	100	25	25	25	25
Manutenção das atividades do Deptª de Fin	%	Percentagem	100	100	25	25	25	25
Serviços/Tarifas Bancárias	%	Percentagem	100	100	25	25	25	25

Ações

Entidade	UnidOrçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonCr.	FonCód.	Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1 PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO							Percentagem	%	25	524.000,00	25	542.000,00	25	569.500,00	25	586.160,00
020204 FINANÇAS E PATRIMÔNIO																
2014 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E PATRIMÔNIO																
04 Administração																
123 Administração Financeira																
01 TESOURO																
00 Recursos Ordinarios																
3 DESPESAS CORRENTES																

Fiorilli SC Ltda - Software

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
Av. Sete de Setembro, 1733
66831959/0001-87

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 19/10/2021) **Lei: 747, Data: 31/05/2021** Page 2 of 3

Programa: 0007 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

Objetivo: DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E PATRIMÔNIO.

Justificativa: MANTER O BOM FUNCIONAMENTO DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO/COMPRAS E PATRIMÔNIO, SENDO: TESOURARIA, COMPRAS, PATRIMÔNIO, CONTABILIDADE, TRIBUTAÇÃO, CONTRIBUIÇÕES AO PASEP

Público Alvo: ADMINISTRAÇÃO PUBLICA

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO 020204 FINANÇAS E PATRIMÔNIO 2014 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E PATRIMÔNIO 04 Administração 123 Administração Financeira 01 TESOURO 00 Recursos Ordinarios 4 DESPESAS DE CAPITAL	Percentagem	%	25	5.000,00	25	5.000,00	25	5.000,00	25	5.000,00
1 PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO 020205 ENCARGOS FINANCEIROS 2015 ENCARGOS FINANCEIROS(SERVIÇOS BANCÁRIOS) 04 Administração 123 Administração Financeira 01 TESOURO 00 Recursos Ordinarios 3 DESPESAS CORRENTES	Percentagem	%	25	60.000,00	25	60.000,00	25	60.000,00	25	60.000,00
1 PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO 020205 ENCARGOS FINANCEIROS 2016 CONTRIBUIÇÃO AO PASEP 04 Administração 123 Administração Financeira 01 TESOURO 00 Recursos Ordinarios 3 DESPESAS CORRENTES	Percentagem	%	25	300.000,00	25	312.000,00	25	325.000,00	25	338.000,00

Fiorilli SC Ltda - Software

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
Av. Sete de Setembro, 1733
66831959/0001-87

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 19/10/2021) **Lei: 747, Data: 31/05/2021** Page 3 of 3

Programa: 0007 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

Objetivo: DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E PATRIMÔNIO.

Justificativa: MANTER O BOM FUNCIONAMENTO DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO/COMPRAS E PATRIMÔNIO, SENDO: TESOURARIA, COMPRAS, PATRIMÔNIO, CONTABILIDADE, TRIBUTAÇÃO, CONTRIBUIÇÕES AO PASEP

Público Alvo: ADMINISTRAÇÃO PUBLICA

Total Geral Financeiro	889.000,00	919.000,00	959.500,00	989.160,00

Resumo Geral

	2022	2023	2024	2025
Total Geral por Ano:	889.000,00	919.000,00	959.500,00	989.160,00
Total Geral do PPA:	3.756.660,00			

Hélio [illegible] Bernardino
Prefeito Municipal

Eleusa A. Bonato de Moraes
Diretora de Finanças e Patrimônio
CRC – 1SP292569/0-2

Fiorilli SC Ltda - Software

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
Av. Sete de Setembro, 1733
66831959/0001-87

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 19/10/2021) **Lei: 747, Data: 31/05/2021** Page 1 of 5

Programa: 0008 ASSISTÊNCIA MÉDICA E AMBULATORIAL

Objetivo: MANTER AS ATIVIDADES E PROGRAMAS VOLTADOS A ATENÇÃO BÁSICA E MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, DISPONIBILIZANDO OS SERVIÇOS DE SAÚDE A TODOS OS MUNÍCIPES.

Justificativa: SUPRIR A DEMANDA NO ATENDIMENTO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE , AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS, EXAMES LABO RATORIAIS, PEQUENAS CIRURGIAS, FISIOTERAPIA, ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, ENTRE OUTROS.

Público Alvo: POPULAÇÃO DO MUNICIPIO

Metas

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Aquisição de Equipamentos e Material Perm	%	Percentagem	100	100	25	25	25	25
Auxilio Alimentação para os Servidores	UN	Unidade	3800	3800	950	950	950	950
Despesa com Pessoal	%	Percentagem	100	100	25	25	25	25
Emendas Parlamentares Estaduais Custeio	%	Percentagem	0	100	25	25	25	25
Emendas Parlamentares MAC	%	Percentagem	0	100	25	25	25	25
Emendas Parlamentares PAB	%	Percentagem	0	100	25	25	25	25
Manutenção da Assistência Farmaceutica	%	Percentagem	100	100	25	25	25	25
Manutenção da Média e Alta Complexidade	%	Percentagem	100	100	25	25	25	25
Manutenção dos Programas de Atenção Bá	%	Percentagem	100	100	25	25	25	25
Obras e Reformas na UBS	UN	Unidade	0	1	1	1	1	1

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonCr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO							UNIDADE	UN	1	5.000,00	1	5.000,00	1	5.000,00	1	5.000,00
	020206	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE															
		1002	OBRAS E REFORMAS UNIDADE DE SAÚDE														
			10	Saúde													
				301	Atenção Básica												
					01	TESOURO											
						00	Recursos Ordinarios										
							4	DESPESAS DE CAPITAL									

Fiorilli SC Ltda - Software

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
Av. Sete de Setembro, 1733
66831959/0001-87

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 19/10/2021) **Lei: 747, Data: 31/05/2021** Page 2 of 5

Programa: 0008 ASSISTÊNCIA MÉDICA E AMBULATORIAL

Objetivo: MANTER AS ATIVIDADES E PROGRAMAS VOLTADOS A ATENÇÃO BÁSICA E MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, DISPONIBILIZANDO OS SERVIÇOS DE SAÚDE A TODOS OS MUNÍCIPES.

Justificativa: SUPRIR A DEMANDA NO ATENDIMENTO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE , AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS, EXAMES LABO RATORIAIS, PEQUENAS CIRURGIAS, FISIOTERAPIA, ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, ENTRE OUTROS.

Público Alvo: POPULAÇÃO DO MUNICIPIO

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO 020206 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 2017 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE 10 Saúde 301 Atenção Básica 01 TESOURO 00 Recursos Ordinarios 3 DESPESAS CORRENTES	Percentagem	%	25	6.590.195,00	25	6.864.959,00	25	7.208.040,04	25	7.533.220,71
1 PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO 020206 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 2017 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE 10 Saúde 301 Atenção Básica 01 TESOURO 00 Recursos Ordinarios 4 DESPESAS DE CAPITAL	Percentagem	%	25	5.000,00	25	5.000,00	25	5.000,00	25	5.000,00
1 PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO 020206 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 2017 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE 10 Saúde 301 Atenção Básica 02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCUL 00 Recursos Ordinarios 3 DESPESAS CORRENTES	Percentagem	%	25	192.432,06	25	192.432,06	25	192.432,06	25	192.432,06

Fiorilli SC Ltda - Software

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
Av. Sete de Setembro, 1733
66831959/0001-87

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 19/10/2021) **Lei: 747, Data: 31/05/2021** Page 3 of 5

Programa: 0008 ASSISTÊNCIA MÉDICA E AMBULATORIAL

Objetivo: MANTER AS ATIVIDADES E PROGRAMAS VOLTADOS A ATENÇÃO BÁSICA E MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, DISPONIBILIZANDO OS SERVIÇOS DE SAÚDE A TODOS OS MUNÍCIPES.

Justificativa: SUPRIR A DEMANDA NO ATENDIMENTO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE , AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS, EXAMES LABO RATORIAIS, PEQUENAS CIRURGIAS, FISIOTERAPIA, ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, ENTRE OUTROS.

Público Alvo: POPULAÇÃO DO MUNICIPIO

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO	Percentagem	%	25	960.000,00	25	980.000,00	25	1.000.000,00	25	1.020.000,00
020206 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE										
2017 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE										
10 Saúde										
301 Atenção Básica										
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULA										
00 Recursos Ordinarios										
3 DESPESAS CORRENTES										
1 PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO	Percentagem	%	25	540.000,00	25	540.000,00	25	540.000,00	25	540.000,00
020206 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE										
2018 MANUTENÇÃO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE										
10 Saúde										
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial										
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULA										
00 Recursos Ordinarios										
3 DESPESAS CORRENTES										
1 PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO	Percentagem	%	25	32.760,00	25	34.070,40	25	35.433,22	25	36.850,54
020206 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE										
2019 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA										
10 Saúde										
303 Suporte Profilático e Terapêutico										
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULA										
00 Recursos Ordinarios										
3 DESPESAS CORRENTES										

Fiorilli SC Ltda - Software

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
Av. Sete de Setembro, 1733
66831959/0001-87

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 19/10/2021) **Lei: 747, Data: 31/05/2021** Page 4 of 5

Programa: 0008 ASSISTÊNCIA MÉDICA E AMBULATORIAL

Objetivo: MANTER AS ATIVIDADES E PROGRAMAS VOLTADOS A ATENÇÃO BÁSICA E MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, DISPONIBILIZANDO OS SERVIÇOS DE SAÚDE A TODOS OS MUNÍCIPES.

Justificativa: SUPRIR A DEMANDA NO ATENDIMENTO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE , AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS, EXAMES LABO RATORIAIS, PEQUENAS CIRURGIAS, FISIOTERAPIA, ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, ENTRE OUTROS.

Público Alvo: POPULAÇÃO DO MUNICIPIO

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO	FORNECIMENTO DE TICKETS A	UN	950	400.000,00	950	416.000,00	950	432.000,00	950	450.000,00
020206	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE										
2282	PROGRAMA DE AUXÍLIO A ALIMENTAÇÃO/ TICKET ALIMENTAÇÃO										
10	Saúde										
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador										
01	TESOURO										
00	Recursos Ordinarios										
3	DESPESAS CORRENTES										
	Total Geral Financeiro			8.725.387,06		9.037.461,46		9.417.905,32		9.782.503,31	

Resumo Geral

2022	2023	2024	2025

Fiorilli SC Ltda - Software

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
Av. Sete de Setembro, 1733
66831959/0001-87

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 19/10/2021) **Lei: 747, Data: 31/05/2021** Page 5 of 5

Total Geral por Ano:	8.725.387,06	9.037.461,46	9.417.905,32	9.782.503,31
Total Geral do PPA:	36.963.257,15			

Dilio Francisco Bernardino
Prefeito Municipal

Eleusa A. Bonato de Moraes
Diretora de Finanças e Patrimônio
CRC – 1SP292569/0-2

Fiorilli SC Ltda - Software

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
Av. Sete de Setembro, 1733
66831959/0001-87

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 19/10/2021) **Lei: 747, Data: 31/05/2021** Page 1 of 3

Programa: 0012 ENSINO FUNDAMENTAL

Objetivo: ATENDER O CORPO DOCENTE E DISCENTE DA EDUCAÇÃO BÁSICA(ENSINO FUNDAMENTAL) PROPICIANDO CONDIÇÕES PARA QUE AS ATIVIDADES ESCOLARES SEJ AM DESENVOLVIDAS DE FORMA SATISFATÓRIA E EFICIENTE.

Justificativa: CUMPRIR O QUE DETERMINA A CONSTITUIÇÃO FEDERAL
ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (ECA)
LEI DE DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO (LDB)
PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO
Lei nº 14.113/2020- NOVA LEI DO FUNDEB

Público Alvo: ALUNOS MATRICULADOS

Metas

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Alunos do Ensino Fundamental	ALUNOS	Alunos	500	625	550	575	600	625
Aquisição de Equipamento e Mat. Permanei	%	Percentagem	100	100	25	25	25	25
Auxilio Alimentação para servidores	UN	Unidade	0	4800	1200	1200	1200	1200
Folha de Pagamento	%	Percentagem	100	100	25	25	25	25
Manutenção da Atividades Relacionadas à E	%	Percentagem	100	100	25	25	25	25
Obras e Instalações	%	Percentagem	100	100	25	25	25	25

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO						UNIDADE	UN	1	10.000,00	1	10.000,00	1	10.000,00	1	10.000,00
	020209	ENSINO FUNDAMENTAL														
		1005	OBRAS E REFORMAS EM ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL													
			12	Educação												
				361	Ensino Fundamental											
					01	TESOURO										
						00	Recursos Ordinarios									
							4 DESPESAS DE CAPITAL									

Fiorilli SC Ltda - Software

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
Av. Sete de Setembro, 1733
66831959/0001-87

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 19/10/2021) **Lei: 747, Data: 31/05/2021** Page 2 of 3

Programa: 0012 ENSINO FUNDAMENTAL

Objetivo: ATENDER O CORPO DOCENTE E DISCENTE DA EDUCAÇÃO BÁSICA(ENSINO FUNDAMENTAL) PROPICIANDO CONDIÇÕES PARA QUE AS ATIVIDADES ESCOLARES SEJ AM DESENVOLVIDAS DE FORMA SATISFATÓRIA E EFICIENTE.

Justificativa: CUMPRIR O QUE DETERMINA A CONSTITUIÇÃO FEDERAL
ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (ECA)
LEI DE DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO (LDB)
PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO
Lei nº 14.113/2020- NOVA LEI DO FUNDEB

Público Alvo: ALUNOS MATRICULADOS

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO	Percentagem	%	25	2.278.800,00	25	2.358.300,00	25	2.418.800,00	25	2.480.800,00
020209 ENSINO FUNDAMENTAL										
2027 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 25% (MDE)										
12 Educação										
361 Ensino Fundamental										
01 TESOURO										
00 Recursos Ordinarios										
3 DESPESAS CORRENTES										
1 PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO	Percentagem	%	25	10.000,00	25	10.000,00	25	10.000,00	25	10.000,00
020209 ENSINO FUNDAMENTAL										
2027 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 25% (MDE)										
12 Educação										
361 Ensino Fundamental										
01 TESOURO										
00 Recursos Ordinarios										
4 DESPESAS DE CAPITAL										
1 PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO	FORNECIMENTO DE TICKETS A	UN	1200	500.000,00	1200	520.000,00	1200	540.000,00	1200	561.000,00
020209 ENSINO FUNDAMENTAL										
2282 PROGRAMA DE AUXÍLIO A ALIMENTAÇÃO/ TICKET ALIMENTAÇÃO										
12 Educação										
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador										
01 TESOURO										
00 Recursos Ordinarios										
3 DESPESAS CORRENTES										

Fiorilli SC Ltda - Software

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
Av. Sete de Setembro, 1733
66831959/0001-87

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 19/10/2021) **Lei: 747, Data: 31/05/2021** Page 3 of 3

Programa: 0012 ENSINO FUNDAMENTAL

Objetivo: ATENDER O CORPO DOCENTE E DISCENTE DA EDUCAÇÃO BÁSICA(ENSINO FUNDAMENTAL) PROPICIANDO CONDIÇÕES PARA QUE AS ATIVIDADES ESCOLARES SEJ AM DESENVOLVIDAS DE FORMA SATISFATÓRIA E EFICIENTE.

Justificativa: CUMPRIR O QUE DETERMINA A CONSTITUIÇÃO FEDERAL
ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (ECA)
LEI DE DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO (LDB)
PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO
Lei nº 14.113/2020- NOVA LEI DO FUNDEB

Público Alvo: ALUNOS MATRICULADOS

Total Geral Financeiro	2.798.800,00	2.898.300,00	2.978.800,00	3.061.800,00

Resumo Geral

	2022	2023	2024	2025
Total Geral por Ano:	2.798.800,00	2.898.300,00	2.978.800,00	3.061.800,00
Total Geral do PPA:	11.737.700,00			

Hélio Francisco Bernardino
Prefeito Municipal

Elcusa A. Bonato de Moraes
Diretora de Finanças e Patrimônio
CRC – 1SP292569/0-2

Fiorilli SC Ltda - Software

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2022 - Situação em 19/10/2021)

2022

Lei: 755, Data: 05/07/2021

Programa **Descrição**

0002 PLANEJAMENTO- GESTÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Planejamento das peças orçamentárias	UN	Unidade	0	3
Soluções de T.I	%	Percentagem	0	25

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO								25	317.000,00
	020201 GABINETE DO PREFEITO								
		2289 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO							
			04 Administração						
				126 Tecnologia da Informação					
					01 TESOURO				
						00 Recursos Ordinarios			
							3 DESPESAS CORRENTES		
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO								3	100.000,00
	020201 GABINETE DO PREFEITO								
		2291 SETOR DE PLANEJAMENTO - GESTÃO E T.I (TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO)							
			04 Administração						
				121 Planejamento e Orçamento					
					01 TESOURO				
						00 Recursos Ordinarios			
							3 DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa: **417.000,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2022 - Situação em 19/10/2021)
2022

Lei: 755, Data: 05/07/2021

Total Geral da LDO: 417.000,00

Vitão Francisco Bernardino
Prefeito Municipal

Eleusa A. Bonato de Moraes
Diretora de Finanças e Patrimônio
CRC – 1SP292563/0-2

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2022 - Situação em 19/10/2021)

Lei: 755, Data: 05/07/2021

2022

Programa	Descrição
0005	AUXILIO ALIMENTAÇÃO

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Fornecimento de Cestas Básicas	UN	Unidade	2160	540
Fornecimento de Ticket Alimentação	UN	Unidade	3400	850

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO									
	020203 ADMINISTRAÇÃO								
		2011 PROGRAMA DE AUXÍLIO A ALIMENTAÇÃO/ CESTAS BÁSICAS							
			04 Administração						
				331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador					
					01 TESOURO				
						00 Recursos Ordinarios			
							3 DESPESAS CORRENTES	540	215.000,00
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO									
	020203 ADMINISTRAÇÃO								
		2282 PROGRAMA DE AUXÍLIO A ALIMENTAÇÃO/ TICKET ALIMENTAÇÃO							
			04 Administração						
				331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador					
					01 TESOURO				
						00 Recursos Ordinarios			
							3 DESPESAS CORRENTES	850	420.000,00

Total Geral do Programa: **635.000,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2022 - Situação em 19/10/2021)
2022

Lei: 755, Data: 05/07/2021

Total Geral da LDO: 635.000,00

Eleusa A. Bonato de Moraes
Diretora de Finanças e Patrimônio
CRC – 1SP292569/0-2

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2022 - Situação em 19/10/2021)

Lei: 755, Data: 05/07/2021

2022

Programa	Descrição
0006	ADMINISTRAÇÃO GERAL

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Manutenção de Atividades Administrativas	%	Percentagem	100	25
Despesas com Pessoal	%	Percentagem	100	25
Contribuição à Consórcios	%	Percentagem	100	25
Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	%	Percentagem	100	25
Auxilio Transporte Servidores (Vale-transporte)	%	Percentagem	100	25
Auxilio Transporte Escolar Lei nº 620/2017	UN	Unidade	200	200

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO							25	1.151.000,00
	020203	ADMINISTRAÇÃO							
		2009	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3 DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO							25	5.000,00
	020203	ADMINISTRAÇÃO							
		2009	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4 DESPESAS DE CAPITAL		

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO - SP

Page 2 of 2

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2022 - Situação em 19/10/2021)

Lei: 755, Data: 05/07/2021

2022

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO					25	15.000,00
	020203	ADMINISTRAÇÃO					
		2010	AUXILIO TRANSPORTE SERVIDORES(VALE-TRANSPORTE)				
			04	Administração			
				331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador		
					01 TESOURO		
					00 Recursos Ordinarios		
					3 DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO					25	13.000,00
	020203	ADMINISTRAÇÃO					
		2012	CONTRIBUIÇÃO AO CONSÓRCIO RIOS PIRACICABA/CAPIVARI				
			04	Administração			
				122	Administração Geral		
					01 TESOURO		
					00 Recursos Ordinarios		
					3 DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO					200	220.000,00
	020203	ADMINISTRAÇÃO					
		2284	AUXILIO TRANSPORTE ESCOLAR- LEI 620/2017				
			04	Administração			
				122	Administração Geral		
					01 TESOURO		
					00 Recursos Ordinarios		
					3 DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa: **1.404.000,00**

Hélio Franz Bernardino
Prefeito Municipal

Eleusa A. Bonato de Moraes
Diretora de Finanças e Patrimônio
CRC – 1SP292569/0-2

Total Geral da LDO: **1.404.000,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2022 - Situação em 19/10/2021)

Lei: 755, Data: 05/07/2021

2022

Programa	Descrição
0007	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Manutenção das atividades do Deptº de Finanças e Patrimonio	%	Percentagem	100	25
Despesas com Pessoal	%	Percentagem	100	25
Serviços/Tarifas Bancárias	%	Percentagem	100	25
Contribuição ao PASEP	%	Percentagem	100	25
Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	%	Percentagem	100	25

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO								25	524.000,00
	020204 FINANÇAS E PATRIMÔNIO								
		2014 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E PATRIMÔNIO							
			04 Administração						
				123 Administração Financeira					
					01 TESOURO				
						00 Recursos Ordinarios			
							3 DESPESAS CORRENTES		
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO								25	5.000,00
	020204 FINANÇAS E PATRIMÔNIO								
		2014 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E PATRIMÔNIO							
			04 Administração						
				123 Administração Financeira					
					01 TESOURO				
						00 Recursos Ordinarios			
							4 DESPESAS DE CAPITAL		

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2022 - Situação em 19/10/2021) **Lei: 755, Data: 05/07/2021**
2022

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO			25	60.000,00
020205	ENCARGOS FINANCEIROS				
2015	ENCARGOS FINANCEIROS(SERVIÇOS BANCÁRIOS)				
04	Administração				
123	Administração Financeira				
01	TESOURO				
00	Recursos Ordinarios				
3	DESPESAS CORRENTES				
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO			25	300.000,00
020205	ENCARGOS FINANCEIROS				
2016	CONTRIBUIÇÃO AO PASEP				
04	Administração				
123	Administração Financeira				
01	TESOURO				
00	Recursos Ordinarios				
3	DESPESAS CORRENTES				
			Total Geral do Programa:		**889.000,00**

Total Geral da LDO: **889.000,00**

Hélio Francolin Bernardino
Prefeito Municipal

Eleusa A. Bonato de Moraes
Diretora de Finanças e Patrimônio
CRC – 1SP292569/0-2

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO - SP

Page 1 of 3

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2022 - Situação em 19/10/2021)

Lei: 755, Data: 05/07/2021

2022

Programa	Descrição
0008	ASSISTÊNCIA MÉDICA E AMBULATORIAL

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Obras e Reformas na UBS	UN	Unidade	0	1
Emendas Parlamentares PAB	%	Percentagem	0	25
Emendas Parlamentares MAC	%	Percentagem	0	25
Emendas Parlamentares Estaduais Custeio	%	Percentagem	0	25
Manutenção da Assistência Farmaceutica	%	Percentagem	100	25
Manutenção da Média e Alta Complexidade	%	Percentagem	100	25
Manutenção dos Programas de Atenção Básica	%	Percentagem	100	25
Despesa com Pessoal	%	Percentagem	100	25
Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	%	Percentagem	100	25
Auxilio Alimentação para os Servidores	UN	Unidade	3800	950

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO							1	5.000,00
	020206	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
		1002	OBRAS E REFORMAS UNIDADE DE SAÚDE						
			10	Saúde					
				301	Atenção Básica				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO							25	6.590.195,00
	020206	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
		2017	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE						
			10	Saúde					
				301	Atenção Básica				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3 DESPESAS CORRENTES		

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2022 - Situação em 19/10/2021) **Lei: 755, Data: 05/07/2021**
2022

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO					25	5.000,00
	020206	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
		2017	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE				
			10	Saúde			
				301	Atenção Básica		
					01	TESOURO	
						00 Recursos Ordinarios	
						4 DESPESAS DE CAPITAL	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO					25	192.432,06
	020206	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
		2017	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE				
			10	Saúde			
				301	Atenção Básica		
					02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
						00 Recursos Ordinarios	
						3 DESPESAS CORRENTES	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO					25	960.000,00
	020206	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
		2017	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE				
			10	Saúde			
				301	Atenção Básica		
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
						00 Recursos Ordinarios	
						3 DESPESAS CORRENTES	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO					25	540.000,00
	020206	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
		2018	MANUTENÇÃO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE				
			10	Saúde			
				302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
						00 Recursos Ordinarios	
						3 DESPESAS CORRENTES	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO - SP

Page 3 of 3

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2022 - Situação em 19/10/2021)

Lei: 755, Data: 05/07/2021

2022

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO	25	32.760,00
020206	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2019	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		
10	Saúde		
303	Suporte Profilático e Terapêutico		
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO	950	400.000,00
020206	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2282	PROGRAMA DE AUXÍLIO A ALIMENTAÇÃO/ TICKET ALIMENTAÇÃO		
10	Saúde		
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa: **8.725.387,06**

Total Geral da LDO: **8.725.387,06**

Hélio Prudencio Bernardino
Prefeito Municipal

Eleusa A. Bonato de Moraes
Diretora de Finanças e Patrimônio
CRC – 1SP292503/0-2

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2022 - Situação em 19/10/2021)

Lei: 755, Data: 05/07/2021

2022

Programa	Descrição
0012	ENSINO FUNDAMENTAL

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Manutenção da Atividades Relacionadas à Educação	%	Percentagem	100	25
Obras e Instalações	%	Percentagem	100	25
Folha de Pagamento	%	Percentagem	100	25
Aquisição de Equipamento e Mat. Permanente	%	Percentagem	100	25
Alunos do Ensino Fundamental	ALUNOS	Alunos	500	550
Auxílio Alimentação para servidores	UN	Unidade	0	1200

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO								1	10.000,00
	020209 ENSINO FUNDAMENTAL								
		1005 OBRAS E REFORMAS EM ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL							
			12 Educação						
				361 Ensino Fundamental					
					01 TESOURO				
						00 Recursos Ordinarios			
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO								25	2.278.800,00
	020209 ENSINO FUNDAMENTAL								
		2027 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 25% (MDE)							
			12 Educação						
				361 Ensino Fundamental					
					01 TESOURO				
						00 Recursos Ordinarios			
							3 DESPESAS CORRENTES		

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO - SP

Page 2 of 2

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2022 - Situação em 19/10/2021)

Lei: 755, Data: 05/07/2021

2022

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO		25	10.000,00
020209	ENSINO FUNDAMENTAL			
2027	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 25% (MDE)			
12	Educação			
361	Ensino Fundamental			
01	TESOURO			
00	Recursos Ordinarios			
4	DESPESAS DE CAPITAL			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO		1200	500.000,00
020209	ENSINO FUNDAMENTAL			
2282	PROGRAMA DE AUXÍLIO A ALIMENTAÇÃO/ TICKET ALIMENTAÇÃO			
12	Educação			
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador			
01	TESOURO			
00	Recursos Ordinarios			
3	DESPESAS CORRENTES			
		Total Geral do Programa:		**2.798.800,00**

Total Geral da LDO: **2.798.800,00**

[illegible] Bernardino
Prefeito Municipal

Eleusa A. Bonato [illegible]
Diretora de Finanças e Planejamento
CRC – 1SP292509/0-2

Prefeitura do Município de Saltinho
Estado de São Paulo
CNPJ 66.831.959/0001-87

Projeto de Lei n° 37/2021, de Autoria do Vereador Amadeu Soares da Silva Junior.

LEI MUNICIPAL Nº: 765, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021.
(INSTITUI O MÊS "OUTUBRO ROSA", DEDICADO À REALIZAÇÃO DE CAMPANHA DE PREVENÇÃO PARA PREVENÇÃO E DETECÇÃO PRECOCE DO CÂNCER DE MAMA NO MUNICÍPIO DE SALTINHO).

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte:

L E I N ° 7 6 5

Art. 1º. Fica instituído no Município de Saltinho o mês "OUTUBRO ROSA", a ser referenciado, anualmente, no mês de outubro, dedicado à realização de campanhas de prevenção câncer de mama.

Art. 2º. O mês Outubro Rosa passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município.

Art. 3º. O mês Outubro Rosa terá por objetivo conscientizar a população a respeito do tema, através de procedimentos informativos, educativos, organizativos, palestras, audiências públicas e conferências, a fim de que sociedade possa conhecer melhor o assunto e debater sobre iniciativas de apoio à vida e prevenção, bem como:

I - alertar e promover o debate sobre os temas em análise e as suas possíveis causas;

II - contribuir para a redução dos casos ontológicos no Município;

III - estabelecer diretrizes para o desenvolvimento de ações integradas, envolvendo a população, órgãos públicos, instituições públicas e privadas, visando ampliar o debate sobre o problema; e

IV - estimular, sob o ponto de vista social e educacional, a concretização de ações, programas e projetos na área da educação e prevenção.

Art. 4º Durante o mês do "Outubro Rosa" poderão ser planejadas e desenvolvidas ações em conjunto com o Poder Legislativo municipal, com outros órgãos e entes públicos e privados, mediante:

I - palestras;

II - apresentações;

III - distribuição de panfletos, folders, cartazes, cartilhas informativas e assemelhados;

Art. 5º. Poderá o Poder Executivo Municipal firmar parcerias com a iniciativa pública ou privada, pessoas físicas ou jurídicas, entidades e universidades, para a realização e organização do "Outubro Rosa".

Art. 6º. Nas edificações Públicas Municipais, sempre que possível, será procedida a aplicação do símbolo da campanha ou sinalização alusiva ao tema, durante todo o mês de outubro.

Art. 7º. As demais normas necessárias à realização do "Outubro Rosa" deverão ser estabelecidas por ato próprio do Poder Executivo Municipal, no prazo de 90 (noventa dias).

Art. 8º. As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão a conta do Orçamento Municipal vigente.

Art. 9º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Saltinho/SP, em 05 de novembro de 2021.

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO
- Prefeito Municipal -

Publicado no mural de avisos do Paço Municipal e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Saltinho/SP (https://imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho).

MARCELO MONTEBELLO
- Diretor do Departamento Administrativo -

Decretos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
Av. Sete de Setembro, 1733
66831959/0001-87 Exercício: 2021

DECRETO Nº 2045 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2021 - LEI N.730

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$346.011,97 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **346.011,97**

02 02 01 GABINETE DO PREFEITO

19	04.123.0003.2007.0000	MANUTENÇÃO DO GABINETE	6.900,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
23	04.123.0003.2007.0000	MANUTENÇÃO DO GABINETE	1.800,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 02 02 ASSESSORIA JURIDICA

29	03.092.0004.2008.0000	MANUTENÇÃO JURÍDICA	6.000,00
	3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 02 03 ADMINISTRAÇÃO

38	04.122.0006.2009.0000	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	5.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
40	04.122.0006.2009.0000	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	20.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
43	04.122.0006.2009.0000	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	3.658,80
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Pagina 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
Av. Sete de Setembro, 1733
66831959/0001-87 Exercício: 2021

DECRETO Nº 2045 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2021 - LEI N.730

02 02 07 FUNDEB

278	12.361.0011.2023.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 40%	6.588,73
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	261 000	FUNDEB-MAGISTÉRIO 103493-6/Prof.Educação	

02 02 08 EDUCAÇÃO INFANTIL

110	12.365.0012.2026.0000	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	1.762,77
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-13-2	

111	12.365.0012.2026.0000	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	8.516,40
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-13-2	

02 02 09 ENSINO FUNDAMENTAL

126	12.361.0013.2027.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	32.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-13-2	

129	12.361.0013.2027.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	53.525,09
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-13-2	

02 02 11 CULTURA ESPORTE E LAZER

142	13.392.0016.2032.0000	MANUTENÇÃO DO SETOR DE CULTURA	47.962,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 02 12 OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

162	15.452.0020.2035.0000	MANUTENÇÃO DA COORDENAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇO	129.626,18
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Pagina 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
Av. Sete de Setembro, 1733
66831959/0001-87 Exercício: 2021

DECRETO Nº 2045 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2021 - LEI N.730

02 02 12 OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

164	15.452.0020.2035.0000	MANUTENÇÃO DA COORDENAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇO	8.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 02 14 OBRAS E SERVIÇOS RURAIS, AGRICULTURA E ABASTECIMEN

181	20.605.0023.2039.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS RURAIS, AGRICULTURA E A	10.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 02 16 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

203	08.244.0024.2044.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SO	4.672,00
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **6.588,73**

Fontes de Recurso
02 00 6.588,73

Anulação:

02 02 03 ADMINISTRAÇÃO

46	04.122.0006.2284.0000	Auxilio Transporte Escolar	-75.000,00
	3.3.90.49.00	AUXÍLIO TRANSPORTE	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 02 05 ENCARGOS FINANCEIROS

55	04.123.0007.2015.0000	MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS FINANCEIROS	-3.658,80
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 02 06 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Pagina 3

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
Av. Sete de Setembro, 1733
66831959/0001-87 Exercício: 2021

DECRETO Nº 2045 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2021 - LEI N.730

02	02	06	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
	57		10.301.0008.1002.0000	OBRAS E REFORMAS NA SAÚDE	-35.040,00	
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 01 00	
			01	TESOURO		
			310 000	SAÚDE–GERAL- 28-0		
	72		10.301.0008.2017.0000	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE	-80.000,00	
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00	
			01	TESOURO		
			310 000	SAÚDE–GERAL- 28-0		
02	02	08	EDUCAÇÃO INFANTIL			
	105		12.365.0012.2026.0000	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	-8.516,40	
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00	
			01	TESOURO		
			210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-13-2		
02	02	09	ENSINO FUNDAMENTAL			
	118		12.361.0013.2027.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	-53.525,09	
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00	
			01	TESOURO		
			220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-13-2		
02	02	11	CULTURA ESPORTE E LAZER			
	139		13.392.0016.2032.0000	MANUTENÇÃO DO SETOR DE CULTURA	-6.788,13	
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00	
			01	TESOURO		
			110 000	GERAL		
	148		27.812.0017.2034.0000	MANUTENÇÃO DO SETOR DE ESPORTE E LAZER	-1.588,13	
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00	
			01	TESOURO		
			110 000	GERAL		
	150		27.812.0017.2034.0000	MANUTENÇÃO DO SETOR DE ESPORTE E LAZER	-1.157,63	
			3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESP(	F.R. Grupo: 0 01 00	
			01	TESOURO		
			110 000	GERAL		
	151		27.812.0017.2034.0000	MANUTENÇÃO DO SETOR DE ESPORTE E LAZER	-16.346,46	
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01 00	
			01	TESOURO		
			110 000	GERAL		

Pagina 4

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
Av. Sete de Setembro, 1733
66831959/0001-87 Exercício: 2021

DECRETO Nº 2045 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2021 - LEI N.730

02 02 12 OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

154	15.451.0019.1010.0000	PLANO GERAL DE ENERGIA ELÉTRICA		-1.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
157	15.451.0020.1011.0000	CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE PRAÇAS		-14.367,83
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
158	15.451.0020.1012.0000	OBRAS E REPAROS EM PRÉDIOS E LOGRADOUROS PÚBLIC(		-5.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
167	26.782.0018.1007.0000	OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTE		-26.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 02 00	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	130 000	CIDE-Convênios/entidades/fundos		

02 02 13 SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE

176	18.541.0022.2038.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDEMA		-1.762,77
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

02 02 14 OBRAS E SERVIÇOS RURAIS, AGRICULTURA E ABASTECIMEN

177	20.605.0023.1020.0000	PLANO GERAL DE ESTRADAS RURAIS		-5.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

02 02 16 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

211	08.244.0024.2044.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOC		-4.672,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 05 00	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	500 015	BB-IGD BOLSA FAMÍLIA - 107082-7		

Anulação (-) **-339.423,24**

Pagina 5

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
Av. Sete de Setembro, 1733
66831959/0001-87 Exercício: 2021

DECRETO Nº 2045 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2021 - LEI N.730

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO
PREFEITO MUNICIPAL DE SALTINHO
316.478.088-55

Saltinho, 01 de outubro de 2021

ELEUSA AP. BONATO DE MORAES
DIRETORA DE FINANÇAS E PATRIMÔNIO
CRC 1SP292.569/O-2

Publicado no mural do Paço Municipal e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Saltinho

---

Pagina 6

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
Av. Sete de Setembro, 1733
66831959/0001-87 Exercício: 2021

DECRETO Nº 2046 , DE 01 DE outubro DE 2021

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2021

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO, Prefeito Municipal de Saltinho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº719, de 24 de junho de 2020) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Saltinho, 01 de outubro de 2021

_____

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO			
02 02 01	GABINETE DO PREFEITO			
Ficha: 19	04.123.0003.2007.0000	COORDENAÇÃO SUPERIOR		500,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO			
02 02 06	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Ficha: 59	10.301.0008.2017.0000	ASSISTÊNCIA MÉDICA E AMBULATO		400.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA		
Ficha: 69	10.301.0008.2017.0000	ASSISTÊNCIA MÉDICA E AMBULATO		20.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
Ficha: 73	10.301.0008.2017.0000	ASSISTÊNCIA MÉDICA E AMBULATO		30.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
Av. Sete de Setembro, 1733
66831959/0001-87 Exercício: 2021

DECRETO Nº 2046 , DE 01 DE outubro DE 2021

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO			
02 02 09	ENSINO FUNDAMENTAL			
Ficha: 126	12.361.0013.2027.0000	ENSINO FUNDAMENTAL		8.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO			
02 02 11	CULTURA ESPORTE E LAZER			
Ficha: 149	27.812.0017.2034.0000	DESPORTO AMADOR		4.200,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO			
02 02 16	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Ficha: 203	08.244.0024.2044.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		11.800,00
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA		
Ficha: 279	08.244.0024.2044.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		1.700,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES				476.200,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
Av. Sete de Setembro, 1733
66831959/0001-87 Exercício: 2021

DECRETO Nº 2046 , DE 01 DE outubro DE 2021

REDUÇÕES

LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO			
02 02 01	GABINETE DO PREFEITO			
Ficha: 22	04.123.0003.2007.0000	COORDENAÇÃO SUPERIOR		-500,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO			
02 02 06	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Ficha: 72	10.301.0008.2017.0000	ASSISTÊNCIA MÉDICA E AMBULATC		-50.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
Ficha: 221	10.301.0008.2017.0000	ASSISTÊNCIA MÉDICA E AMBULATC		-400.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO			
02 02 09	ENSINO FUNDAMENTAL			
Ficha: 118	12.361.0013.2027.0000	ENSINO FUNDAMENTAL		-8.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO			
02 02 11	CULTURA ESPORTE E LAZER			
Ficha: 148	27.812.0017.2034.0000	DESPORTO AMADOR		-4.200,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO			
02 02 16	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Ficha: 201	08.244.0024.2044.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		-7.800,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
Ficha: 202	08.244.0024.2044.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		-4.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
Ficha: 209	08.244.0024.2044.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		-1.700,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
Av. Sete de Setembro, 1733
66831959/0001-87 Exercício: 2021

DECRETO Nº 2046 , DE 01 DE outubro DE 2021

TOTAL DAS ANULAÇÕES -476.200,00

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO
PREFEITO MUNICIPAL
316.478.088-55

ELEUSA AP. BONATO DE MORAES
DIRETORA DE FINANÇAS E PATRIMÔNIO
CRC 1SP292.569/O-2

Publicado no mural do Paço Municipal e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Saltinho

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
Av. Sete de Setembro, 1733
66831959/0001-87 Exercício: 2021

DECRETO Nº 2047 , DE 06 DE OUTUBRO DE 2021 - LEI N.760

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$100.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **100.000,00**

02 02 06 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

269	10.301.0008.2017.0000	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE	100.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	300 025	BB- 220030-9-MATERIAL CUSTEIO	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **100.000,00**

Fontes de Recurso	
02 00	100.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO
PREFEITO MUNICIPAL DE SALTINHO
316.478.088-55

Saltinho, 06 de outubro de 2021

ELEUSA AP. BONATO DE MORAES
DIRETORA DE FINANÇAS E PATRIMÔNIO
CRC 1SP292.569/O-2

Publicado no mural do Paço Municipal e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Saltinho

---

Pagina 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
Av. Sete de Setembro, 1733
66831959/0001-87 Exercício: 2021

DECRETO Nº 2048 , DE 06 DE OUTUBRO DE 2021 - LEI N.762

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$227.905,53 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **227.905,53**

02 02 17 ENSINO PROFISSIONALIZANTE

273	12.363.0026.1033.0000	CONSTRUÇÃO DA CASA DA JUVENTUDE	50.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 02 81
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	100 016	CASA DA JUVENTUDE-CONVÊNIO	
274	12.363.0026.1033.0000	CONSTRUÇÃO DA CASA DA JUVENTUDE	177.905,53
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **227.905,53**

Fontes de Recurso	
01 00	177.905,53
02 81	50.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO
PREFEITO MUNICIPAL DE SALTINHO
316.478.088-55

Saltinho, 06 de outubro de 2021

ELEUSA AP. BONATO DE MORAES
DIRETORA DE FINANÇAS E PATRIMÔNIO
CRC 1SP292.569/O-2

Publicado no mural do Paço Municipal e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Saltinho

---

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
Av. Sete de Setembro, 1733
66831959/0001-87 Exercício: 2021

DECRETO Nº 2051 , DE 28 DE OUTUBRO DE 2021 - LEI N.763

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$895.211,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **895.211,00**

02 02 07 FUNDEB

90	12.361.0011.2022.0000 3.1.90.11.00 02 261 000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 60% VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS FUNDEB-MAGISTÉRIO 103493-6/Prof.Educação	200.000,00 F.R.: 0 02 00
92	12.361.0011.2022.0000 3.1.90.13.00 02 261 000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 60% OBRIGAÇÕES PATRONAIS TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS FUNDEB-MAGISTÉRIO 103493-6/Prof.Educação	70.000,00 F.R.: 0 02 00
93	12.361.0011.2023.0000 3.1.90.11.00 02 262 000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 40% VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS FUNDEB OUTROS 30% 103493-6	150.000,00 F.R.: 0 02 00
94	12.361.0011.2023.0000 3.1.90.13.00 02 262 000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 40% OBRIGAÇÕES PATRONAIS TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS FUNDEB OUTROS 30% 103493-6	70.000,00 F.R.: 0 02 00
99	12.365.0011.2024.0000 3.1.90.11.00 02 261 000	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL 60% VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS FUNDEB-MAGISTÉRIO 103493-6/Prof.Educação	200.000,00 F.R.: 0 02 00
278	12.361.0011.2023.0000 3.3.90.39.00 02 261 000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 40% OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS FUNDEB-MAGISTÉRIO 103493-6/Prof.Educação	205.211,00 F.R.: 0 02 00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **895.211,00**

Fontes de Recurso

Pagina 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
Av. Sete de Setembro, 1733
66831959/0001-87 Exercício: 2021

DECRETO Nº 2051 , DE 28 DE OUTUBRO DE 2021 - LEI N.763

02 00 895.211,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO
PREFEITO MUNICIPAL DE SALTINHO
316.478.088-55

Saltinho, 28 de outubro de 2021

ELEUSA AP. BONATO DE MORAES
DIRETORA DE FINANÇAS E PATRIMÔNIO
CRC 1SP292.569/O-2

Publicado no mural do Paço Municipal e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Saltinho

---

Pagina 2

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

www.saltinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

DECRETO 2.054/2021, de 08 de novembro de 2021

(Nomeia pregoeira substituta em razão de gozo de férias do pregoeiro efetivo durante a segunda quinzena de novembro/2021 e dá outras providências).

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a legislação que suporta a matéria: Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações; Lei Federal 10.520/2020; inciso X, do artigo 91 da Lei Orgânica do Município de Saltinho; Decretos Federais 3.555/2000, 5.450/2005, 5.504/2005; Decreto Municipal 1.543/2014; artigo 40 da Lei Municipal 672/2018;

CONSIDERANDO que o pregoeiro efetivo Lucas Salvador Spada (Decreto 1.981/2021, de 04/01/2021), estará em gozo das suas férias de 16 a 30 de novembro de 2021;

CONSIDERANDO que existe a necessidade de darmos continuidade no processamento das licitações na modalidade pregão, seja na forma presencial ou eletrônica, sendo necessária a nomeação de um substituto devidamente habilitado para tal função;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica nomeada como pregoeira substituta a servidora de carreira Marta Regina Barrichello, portaria da Cédula de Identidade RG 23.867.500-2/SSP/SP e do CPG 191.698.118-65, que possui emprego efetivo de origem como Escriturária (Registro 76, de 05/11/1993) e que ocupa o emprego público em comissão de Assessora do Departamento Administrativo, conforme Portaria 1.602/2021, de 04/01/2021.

Artigo 2º - Em razão da substituição do pregoeiro efetivo, a servidora nomeada como pregoeira substituta receberá a importância proporcional aos dias que em estiver substituindo, cujo valor mensal é de R$ 228,66 (duzentos e vinte e oito reais e sessenta e seis centavos), que corresponde a 15% (quinze por cento) calculado sobre o salário previsto pelo padrão “A” (R$ 1.524,44, conforme Lei Municipal 713/2020, de 07/04/2020) constante do Anexo V, da Lei Municipal 672/2018, de 18/12/2018.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Saltinho/SP, 08 de novembro de 2021.

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO

Prefeito Municipal

Publicado no mural de avisos do Paço Municipal e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Saltinho/SP (https://imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho).

MARCELO MONTEBELLO

Diretor Administrativo

Licitações e Contratos

Extrato

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

De ordem do Sr. Prefeito Municipal, faço público para conhecimento de interessados, que a Prefeitura do Município de Saltinho firmou Ata de Registro de Preços, nos moldes do que abaixo se resumem:

LICITAÇÃO: Pregão Presencial 38/2021.

OBJETO: Registro de preços visando a eventual e futura contratação de apólice de seguro coletiva para 44 (quarenta e quatro) veículos e máquinas pertencentes a frota municipal, divididos em lotes, respeitando às necessidades e o interesse público.

DATA: 08 de novembro de 2021.

PRAZO DE VALIDADE DESTA ATA: 12 (doze) meses corridos e consecutivos.

PROCESSO: 4793/2021.

DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

a) Gente Seguradora S/A - CNPJ 90.180.605/0001-02.

Valor Global: R$ 32.730,00.

Ata de Registro de Preços n° 94/2021;

Saltinho, 08 de novembro de 2021.

Marcelo Montebello

- Diretor do Departamento Administrativo -